



| | |
|---------------------|--|
| Processo nº: | 8640/2019 |
| Assunto: | Destaques de ocorrências e propostas finais de encaminhamento das trilhas com indícios de irregularidades, criadas pelo Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas do TCE/TO (CGIE), como resultado do Estudo de Despesas Previdenciárias do projeto ODP.TC. |
| Relator: | Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves |

Relatório Técnico nº 01/2021



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 1.1. Visão Geral do Levantamento..... | 3 |
| 1.2. Das Trilhas..... | 5 |
| 1.3. Objetivo das Trilhas..... | 6 |
| 2. EXAME TÉCNICO: RESULTADOS CONSOLIDADO DAS TRILHAS..... | 7 |
| 2.1. Trilha 1 – Sobreposição de averbação certidão de tempo de serviço..... | 7 |
| 2.2. Trilha 2 – Beneficiários de pensão por morte falecidos..... | 10 |
| 2.3. Trilha 3 – Beneficiários de licença/afastamento para tratamento de saúde com vínculos empregatícios em órgão público..... | 11 |
| 2.4. Trilha 4 – Aposentados por invalidez com vínculos empregatícios ou societários ativos na iniciativa pública ou privada..... | 14 |
| 2.5. Trilha 5 – Acúmulo ilegal de aposentadorias..... | 19 |
| 2.6. Trilha 6 - Aposentados falecidos constantes em Folha de pagamento.. | 23 |
| 3. CONCLUSÕES/PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO..... | 26 |



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório possui o objetivo de apresentar os destaques das ocorrências presentes em seis trilhas de fiscalização, os quais foram levantados após análise de dados realizada pelo Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas (CGIE), com o apoio da Coordenadoria de Atos de Pessoal (COAPT), do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO).

As referidas trilhas são resultado do estudo de Despesas Previdenciárias realizado durante o projeto ODP.TC – Compras Públicas (Observatório de Despesa Pública no âmbito dos Tribunais de Contas) no ano de 2019.

Em resumo, identificou-se situações atípicas ocorridas em atos de pessoal relacionados a Regimes Próprios de Previdência (RPPS), tanto no âmbito estadual, quanto municipal.

Os resultados obtidos neste levantamento **indicam 840 ocorrências, nas esferas estadual e municipal, em 23 municípios do Tocantins e alcançaram um montante financeiro de R\$ 3.293.691,86.**

Dessa forma, o resultado ora apresentado serve como importante ferramenta para o direcionamento de ações de controle externo.

1.1. Visão Geral do Levantamento

Em maio de 2017, foi firmado um Termo de Cooperação entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), a Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério da Transparência (SEI nº 17.001808-3) visando a integração de metodologias, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, por meio da implantação do projeto denominado Observatório da Despesa Pública, no âmbito dos Tribunal de Contas (ODP.TC). Destarte, em 2018, o Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas deste tribunal (CGIE) atuou em seu



primeiro trabalho no projeto ODP.TC, que teve com tema de estudo as Compras Públicas.

No ano de 2019, o segundo trabalho do TCE/TO, através da CGIE, no projeto ODP.TC foi realizado abordando o tema Despesas Previdenciárias.

Neste segundo estudo no projeto ODP.TC, foram construídas onze trilhas eletrônicas (tipologias), as quais contém ocorrências que sugerem indícios de irregularidades. Essas trilhas foram desenvolvidas a partir do cruzamento eletrônico de dados obtidos dos módulos SICAP AP e CADUN deste TCE, dados sobre Regime Próprios de Previdência Social (RPPS) enviados pelas unidades jurisdicionadas, além de bases disponibilizadas no ambiente LABCONTAS, que é um ambiente virtual mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), disponibilizado a este TCE/TO por meio de Acordo de Cooperação Técnica com a Rede InfoContas.

Após despacho da presidência no processo SEI nº 19.002245-0, em 26 de junho de 2019, o processo de Levantamento nº 8640/2019 foi autuado no e-Contas e encaminhado à Secretaria do Pleno visando à adoção de medidas cabíveis para que o mesmo fosse incluso na Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2019, visando o sorteio. Nesta Sessão Plenária, o pleno tomou conhecimento do processo e-Contas nº 8640/2019 e o mesmo foi sorteado à Segunda Relatoria (RELT2), na conformidade do extrato de decisão nº 1934/2019, evento 2.

Após sorteado o processo, o CGIE por meio do Memorando nº 0259224, no processo no processo SEI nº 19.002245-0, informa à RELT2, às unidades jurisdicionadas que serão alcançadas pelo Levantamento e solicita o envio de ofício a estas unidades solicitando acesso a base de dados integral dos sistemas de relacionados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), bem como a autorização para o TCE/TO acessar tais informações, conforme minuta em anexo.

Por meio do Despacho E-Contas nº 600/2019, a RELT2 informa o envio dos ofícios aos jurisdicionados e retorna os autos para o Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas para continuidade dos trabalhos.

Após recebimento das bases de dados pelos jurisdicionadas, o CGIE realizou a criação das *queries* dos cruzamentos necessários das trilhas eletrônicas



com as diversas bases de dados, juntamente com uma análise preliminar a fim de realizar um filtro nos resultados com fortes indícios de falsos positivos.

No término dos trabalhos, em fevereiro de 2020, o CGIE através do Memorando 0307145 do processo SEI nº 20.000656-8, encaminha à Diretoria Geral de Controle Externo (DIGCE) o a) Relatório Nacional de Estudo de Despesas Previdenciárias, elaborado pela Controladoria Geral da União a partir das trilhas de todos os TCE's do país e a b) planilha que continha os dados preliminares das trilhas desenvolvidas nas quais incorreram os jurisdicionados deste Tribunal.

Nos termos do Despacho 0307907 do processo SEI nº 20.000656-8, a DIGCE solicita a COAPT o trabalho de análise, refinamento das trilhas e propostas de encaminhamento para serem incorporadas no Relatório Final desse Levantamento, em fevereiro de 2020.

Após finalizada a fase de análise, refinamento das trilhas e propostas de encaminhamento, em agosto de 2020, a COAPT selecionou 6 trilhas eletrônicas para integrarem o Relatório Final do Processo de Levantamento nº 8640/2019. Essas trilhas, integrarão o Plano de Fiscalização desta Coordenação, além de gerarem alertas no Sistema de Fiscalização da Gestão (SFG).

O CGIE, então, realizou mais uma atualização das 6 trilhas eletrônicas, considerando dados da folha de pagamento de novembro de 2020, além de fortalecer as trilhas com novos critérios propostos pela equipe técnica, visando informações mais fidedignas, evitando-se os falsos positivos.

Conclui-se este trabalho destacando que essas 6 novas trilhas de fiscalização podem ser periodicamente atualizadas e aplicadas, conforme planejamento anual de auditorias e fiscalizações das áreas técnicas do TCE/TO.

1.2. Das Trilhas

Após análise e refinamento da CGIE com o apoio da COCAP, optou-se considerar para a continuidade dos trabalhos, no âmbito do TCE/TO, o levantamento de ocorrências relacionadas as seguintes trilhas:



- Trilha 1 - Sobreposição de averbação certidão de tempo de serviço;
- Trilha 2 - Beneficiários de Pensão por Morte falecidos;
- Trilha 3 - Beneficiários de licença/afastamento para tratamento de saúde com vínculos empregatícios em órgão público;
- Trilha 4 – Aposentados por invalidez com vínculos empregatícios ou societários ativos na iniciativa pública ou privada;
- Trilha 5 – Acúmulo ilegal de aposentadorias;
- Trilha 6 – Aposentados falecidos constantes em Folha de pagamento.

1.3. Objetivo das Trilhas

Os principais objetivos das trilhas desenvolvidas no presente estudo são:

1. Encontrar indícios que possam sinalizar irregularidades nos pagamentos referentes a aposentadorias e pensões.
2. Encontrar indícios que possam sinalizar irregularidades nas averbações quanto a tempo de serviço.
3. Criar insumos que possam servir de balizadores para as fiscalizações do Controle Externo.



2. EXAME TÉCNICO: RESULTADOS CONSOLIDADO DAS TRILHAS

Neste tópico será apresentado um exame realizado pela equipe técnica sobre as Trilhas (1, 2, 3, 4, 5 e 6) desenvolvidas, consolidando as informações nelas contidas por valores, ocorrências, Relatorias e Unidades Jurisdicionadas.

Destaca-se que as informações organizadas por Relatorias serão apresentadas, considerando a lista do Biênio 2019/2020, pois a Folha de Pagamento analisada no presente estudo foi a de novembro de 2020.

2.1. Trilha 1 – Sobreposição de averbação certidão de tempo de serviço

2.1.1. Fonte de Dados

- Bases de dados previdenciários dos municípios do Tocantins;
- Folha de Pagamento do SICAP/AP do mês 11/2020;
- Cadastro Único do TCE/TO (CADUN).

2.1.2. Resultados

Tabela 1 - Total de recursos financeiros

| Relatoria | Valor | Percentual |
|--------------|-----------------------|----------------|
| 6ª RELT | R\$ 286.031,22 | 66,43% |
| 5ª RELT | R\$ 79.213,16 | 18,40% |
| 4ª RELT | R\$ 56.070,51 | 13,02% |
| 1ª RELT | R\$ 9.243,53 | 2,15% |
| TOTAL | R\$ 430.558,42 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas

Tabela 2 – Total de ocorrências

| Relatoria | Quantidade de ocorrências | Percentual |
|--------------|---------------------------|----------------|
| 6ª RELT | 46 | 65,71% |
| 4ª RELT | 14 | 20,00% |
| 5ª RELT | 7 | 10,00% |
| 1ª RELT | 3 | 4,29% |
| TOTAL | 70 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN

Tabela 3 – Total de recursos por municípios

| Nome do Município | Relatoria | Valor | Percentual |
|----------------------|-----------|-----------------------|----------------|
| Palmas/EST | 6ª RELT | R\$ 186.637,64 | 43,35% |
| Palmas/MUN | 6ª RELT | R\$ 85.460,71 | 19,85% |
| Araguaína | 5ª RELT | R\$ 77.763,83 | 18,06% |
| Gurupi | 4ª RELT | R\$ 53.208,82 | 12,36% |
| Paraíso do Tocantins | 6ª RELT | R\$ 13.932,87 | 3,24% |
| Guaraí | 1ª RELT | R\$ 8.198,53 | 1,90% |
| Fátima | 4ª RELT | R\$ 2.861,69 | 0,66% |
| Colinas do Tocantins | 5ª RELT | R\$ 1.449,33 | 0,34% |
| Miranorte | 1ª RELT | R\$ 1.045,00 | 0,24% |
| TOTAL | | R\$ 430.558,42 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN

Tabela 4 – Cargos das ocorrências da Trilha 1

| Nome do Cargo | Quantidade | Percentual |
|-----------------------------|------------|-------------|
| Professor | 59 | 84,29% |
| Médico | 2 | 2,86% |
| Odontólogo | 2 | 8,00% |
| Motorista | 2 | 8,00% |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1 | 1,43% |
| Outros (Não identificáveis) | 4 | 12,00% |
| TOTAL | 70 | 100% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN



A presente trilha buscou encontrar indícios que apontassem para a existência de aposentados que averbaram o mesmo tempo de serviço para diferentes aposentadorias, o que é vedado conforme a Lei Federal nº 8.213/1991, nos Art. 94 e Art. 99; e no Decreto nº 3.048/1999, nos Art. 125 e Art. 134.

Conforme observa-se na *Tabela 2*, a Trilha 1 alcançou um total de 70 ocorrências, sendo 35 CPFs distintos, distribuídas em unidades jurisdicionadas vinculadas à 4 diferentes Relatorias.

A partir da *Tabela 1*, verifica-se que a presente Trilha envolveu um total de recursos na ordem R\$ 430.558,42. Esse valor refere-se à salários pagos a servidores aposentados que realizaram a mesma averbação de tempo de serviço nas esferas municipal e estadual, apenas no mês de novembro de 2020. Isso significa que caso esses indícios correspondam, de fato, a irregularidades, se considerada a data de aposentadoria, o dano ao erário poderia resultar em um montante financeiro bem maior.

Destaca-se, a partir da *Tabela 3*, que 63,20% dos recursos alcançados pela Trilha 1, estão relacionados com servidores aposentados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGEPREV) ou pelo Instituto de Previdência Social do Município do Palmas (PREVIPALMAS). Observa-se ainda que tal padrão, no qual a maioria das ocorrências e do volume financeiro estão vinculados a essas duas unidades jurisdicionadas, se repetirá em todas as Trilhas, descritas neste relatório, pois esses dois órgãos concentram a maior parte dos beneficiários da previdência social do Estado do Tocantins.

Relacionando as informações dispostas nas *Tabelas 1 e 2*, relativas à total de recursos envolvidos na Trilha e total de ocorrências, pode-se concluir que a média de salário dos servidores que recebem mais de uma aposentadoria e que averbaram para ambas o mesmo período de contribuição é de R\$ 6.150,83.

De acordo com a *Tabela 4*, ressalta-se que 84,29% dos cargos relacionados aos indícios da trilha, referem-se a professores e 10,86% referem-se a servidores da área da saúde, médicos e odontólogos. Assim, 95,15% dos servidores identificados na *Trilha 1*, são relacionados à esfera da Educação e da Saúde.



2.2. Trilha 2 – Beneficiários de pensão por morte falecidos

2.2.1. Fonte de Dados

- Bases de dados da Receita Federal (RFB).
- Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOBI);
- Folha de Pagamento do SICAP/AP do mês 11/2020;
- Cadastro Único do TCE/TO (CADUN).

2.2.2. Resultados

A presente trilha buscou encontrar indícios que indicassem a existência de beneficiários de pensão por morte já falecidos, no entanto, ainda constando em Folha de Pagamento no mês. Os indícios encontrados nesta trilha, claramente, infringem os princípios da Moralidade e Eficiência previstos no Art. 37 CF/1988.

Destaque-se que não foram identificadas ocorrências da presente trilha no mês da Folha de Pagamento considerado (11/2020). Um beneficiário chegou a ser encontrado com a data de óbito em 12/11/2020, no entanto, como certamente a Folha fechou no mês de outubro, esta ocorrência não foi relacionada a um indício.

Deve-se salientar, ainda, que 11 beneficiários constantes na Folha de Pagamento considerada no presente estudo, faleceram em 2021, no entanto, como não temos até o presente momento a Folha de Pagamento de 2021, no SICAP AP, essa Trilha não pode ser atualizada. No entanto, uma vez construída, poderá ser reexecutada e essa verificação poderá ocorrer a qualquer momento.



2.3. Trilha 3 – Beneficiários de licença/afastamento para tratamento de saúde com vínculos empregatícios em órgão público

2.3.1. Fonte de Dados

- Bases de dados previdenciários dos municípios do Tocantins;
- Folha de Pagamento do SICAP/AP do mês 11/2020;
- Cadastro Único do TCE/TO (CADUN).

2.3.2. Resultados

Tabela 5 – Total de recursos financeiros

| Relatoria | Valor | Percentual |
|--------------|-----------------------|----------------|
| 5ª RELT | R\$ 214.079,12 | 54,86% |
| 6ª RELT | R\$ 66.301,06 | 16,99% |
| 2ª RELT | R\$ 48.135,34 | 12,34% |
| 3ª RELT | R\$ 38.577,11 | 9,89% |
| 4ª RELT | R\$ 11.801,29 | 3,02% |
| 1ª RELT | R\$ 11.307,43 | 2,90% |
| TOTAL | R\$ 390.201,35 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN

Tabela 6 – Total de ocorrências

| Relatoria | Quantidade de ocorrências | Percentual |
|--------------|---------------------------|----------------|
| 5ª RELT | 37 | 39,78% |
| 6ª RELT | 18 | 19,35% |
| 2ª RELT | 17 | 18,28% |
| 3ª RELT | 13 | 13,98% |
| 4ª RELT | 5 | 5,38% |
| 1ª RELT | 3 | 3,23% |
| TOTAL | 93 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas

Tabela 7 – Total de recursos por municípios

| Município | Relatoria | Valor | Percentual |
|---------------------|-----------|-----------------------|----------------|
| Araguaína | 5ª RELT | R\$ 205.149,32 | 52,58% |
| Palmas/MUN | 6ª RELT | R\$ 55.427,80 | 14,20% |
| Araguatins | 2ª RELT | R\$ 33.990,69 | 8,71% |
| Porto Nacional | 3ª RELT | R\$ 32.770,87 | 8,40% |
| Buriti do Tocantins | 2ª RELT | R\$ 11.782,77 | 3,02% |
| Colméia | 1ª RELT | R\$ 11.307,43 | 2,90% |
| Barrolândia | 6ª RELT | R\$ 10.873,26 | 2,79% |
| Pium | 4ª RELT | R\$ 9.423,66 | 2,42% |
| Muricilândia | 5ª RELT | R\$ 6.205,44 | 1,59% |
| Natividade | 3ª RELT | R\$ 5.806,24 | 1,49% |
| Couto Magalhães | 5ª RELT | R\$ 2.724,36 | 0,70% |
| Crixás do Tocantins | 4ª RELT | R\$ 2.377,63 | 0,61% |
| Xambioá | 2ª RELT | R\$ 2.361,88 | 0,61% |
| TOTAL | | R\$ 390.201,35 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN

Tabela 8 – Cargos das ocorrências da Trilha 3

| Nome do Cargo | Quantidade | Percentual |
|---|------------|-------------|
| Professor | 52 | 55,91% |
| Técnico em Enfermagem | 11 | 11,83% |
| Enfermeiro | 8 | 8,60% |
| Assistente Administrativo | 4 | 4,30% |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 3 | 3,23% |
| Vigilante/Porteiro | 3 | 3,23% |
| Cirurgião Dentista | 2 | 2,15% |
| Outros Cargos (com apenas uma ocorrência) | 10 | 10,75% |
| TOTAL | 93 | 100% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN

A presente trilha buscou encontrar indícios que apontassem para a existência de servidores em licença médica e constantes em Folha de Pagamento



como beneficiários de auxílio-doença, mas que possui pelo menos mais um vínculo ativo em Folha de Pagamento de outro órgão diferente do qual está licenciado. Os indícios encontrados nesta trilha infringem os princípios da Moralidade e Eficiência previstos no Art. 37 CF/1988.

Conforme observa-se na *Tabela 6*, a Trilha 3 alcançou um total de 93 ocorrências, sendo que cada ocorrência se refere a um CPF distinto.

A partir da *Tabela 5*, verifica-se que a maior parte dos recursos alcançados pela presente Trilha, estão relacionados com recursos relacionados com Unidades Jurisdicionadas vinculadas à 5ª RELT e envolveu a ordem financeira de R\$ 390.201,35. Esse valor refere-se à salários pagos a servidores que se encontram em licença médica, apenas no mês de novembro de 2020. Isso significa que caso esses indícios correspondam, de fato, a irregularidades, se considerada a data inicial da concessão do benefício, o dano ao erário poderia resultar em um montante financeiro bem maior.

Destaca-se, a partir da *Tabela 7*, que 52,58% dos recursos alcançados pela Trilha 3, estão relacionados com salário de servidores em licença médica vinculados ao município de Araguaína. O valor correspondente aos indícios relacionados com a esfera municipal de Palmas vem na sequência, representando 14,20% do montante financeiro total alcançado pela Trilha 3.

Relacionando as informações dispostas nas *Tabelas 5 e 6*, relativas à total de recursos envolvidos na Trilha e total de ocorrências, pode-se concluir que a média de salário dos servidores em licença médica que possuem vínculos ativos em Folha de Pagamento em órgãos distintos ao que está de licença é de R\$ 4.195,71.

De acordo com a *Tabela 8*, ressalta-se que 55,91% dos cargos relacionados aos indícios da trilha, referem-se a professores. Ainda, aproximadamente 25% das ocorrências estão relacionados com cargos da área da saúde, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, médicos e odontólogos. Assim, mais de 80% dos servidores identificados na *Trilha 3* são relacionados à esfera da Educação e da Saúde.

Observa-se ainda a existência de 2 vereadores, exercendo este cargo eletivo, figurando em Folha de Pagamento na condição de beneficiário de licença



médica de outros cargos públicos. Estes vereadores são do município de Pium e Muricilândia.

2.4. Trilha 4 – Aposentados por invalidez com vínculos empregatícios ou societários ativos na iniciativa pública ou privada

2.4.1. Fonte de Dados

- Folha de Pagamento do SICAP/AP do mês 11/2020;
- Base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano de 2019;
- Base de dados da Receita Federal (RFB);
- Cadastro Único do TCE/TO (CADUN).

2.4.2. Resultados

Tabela 9 – Total de recursos financeiros

| Relatoria | Valor | Percentual |
|--------------|-------------------------|----------------|
| 6ª RELT | R\$ 3.233.664,60 | 98,18% |
| 4ª RELT | R\$ 26.204,76 | 0,80% |
| 5ª RELT | R\$ 20.307,46 | 0,62% |
| 1ª RELT | R\$ 13.515,04 | 0,41% |
| TOTAL | R\$ 3.293.691,86 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, RAIS, Base RFB, CADUN

Tabela 10 – Total de ocorrências

| Relatoria | Quantidade de ocorrências | Percentual |
|--------------|---------------------------|----------------|
| 6ª RELT | 627 | 97,06% |
| 4ª RELT | 12 | 1,86% |
| 5ª RELT | 4 | 0,62% |
| 1ª RELT | 3 | 0,46% |
| TOTAL | 646 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, RAIS, Base RFB, CADUN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas

Tabela 11 – Total de recursos por municípios

| Município | Relatoria | Valor | Percentual |
|---------------------------|-----------|-------------------------|----------------|
| Palmas/EST | 6ª RELT | R\$ 3.195.845,14 | 97,03% |
| Palmas/MUN | 6ª RELT | R\$ 35.981,94 | 1,09% |
| Araguaína | 5ª RELT | R\$ 20.307,46 | 0,62% |
| Gurupi | 4ª RELT | R\$ 18.056,89 | 0,55% |
| Marianópolis do Tocantins | 1ª RELT | R\$ 13.515,04 | 0,41% |
| Formoso do Araguaia | 4ª RELT | R\$ 8.177,87 | 0,25% |
| Paraíso do Tocantins | 6ª RELT | R\$ 1.837,52 | 0,06% |
| TOTAL | | R\$ 3.293.691,86 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, RAIS, Base RFB, CADUN

Tabela 12 – Total de recursos por Unidade Jurisdicionada e Relatorias

| Relatoria | Relatoria | Valor | Percentual |
|---|-----------|-------------------------|----------------|
| Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGEPREV) | 6ª RELT | R\$ 3.195.845,14 | 97,03% |
| Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PREVIPALMAS) | 6ª RELT | R\$ 35.981,94 | 1,09% |
| Instituto de Previdência dos Servidores de Araguaína (IMPAR) | 5ª RELT | R\$ 20.307,46 | 0,62% |
| Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi (GURUPI PREV) | 4ª RELT | R\$ 18.026,89 | 0,55% |
| Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marianópolis do Tocantins | 1ª RELT | R\$ 13.515,04 | 0,41% |
| Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Formoso do Araguaia | 4ª RELT | R\$ 8.177,87 | 0,25% |
| Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso do Tocantins | 6ª RELT | R\$ 1.837,52 | 0,06% |
| TOTAL | | R\$ 3.293.691,86 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, RAIS, Base RFB, CADUN



Tabela 13 – Cargos alcançados pela Trilha 4

| Nome do Cargo | Quantidade | Percentual |
|------------------------------------|------------|----------------|
| Professor | 389 | 60,22% |
| Médico | 39 | 6,04% |
| Juiz | 30 | 4,64% |
| Técnico em Enfermagem | 25 | 3,87% |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 12 | 1,86% |
| Procurador | 15 | 2,32% |
| Auditor de Controle Externo | 15 | 2,32% |
| Coronel | 8 | 1,24% |
| Auxiliar de Enfermagem | 7 | 1,08% |
| Auxiliar Administrativo | 7 | 1,08% |
| Aposentado(a) | 7 | 1,08% |
| Motorista | 6 | 0,93% |
| Enfermeiro | 6 | 0,93% |
| Engenheiro Agrônomo | 5 | 0,77% |
| Auditor Fiscal da Receita Estadual | 5 | 0,77% |
| Técnico de Controle Externo | 5 | 0,77% |
| Assistente de Serviços de Saúde | 4 | 0,62% |
| Escrivão | 4 | 0,62% |
| Cargos com menos de 4 ocorrências | 57 | 8,82% |
| TOTAL | 646 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, RAIS, Base RFB, CADUN



Tabela 14 – Quantidade de tipos de Vínculos

| Tipo de Vínculo | Quantidade | Percentual |
|---|------------|----------------|
| Sócio de Empresa | 371 | 57,43% |
| Efetivo | 198 | 30,65% |
| Comissionado | 46 | 7,12% |
| Contratado | 17 | 2,63% |
| Servidor regido pelo regime jurídico único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado ao regime geral de previdência social | 6 | 0,93% |
| Eletivo | 4 | 0,62% |
| Trabalhador vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT | 4 | 0,62% |
| TOTAL | 646 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, RAIS, Base RFB, CADUN

A presente trilha buscou encontrar indícios que apontassem para a existência de aposentados por invalidez e:

- a) constantes em Folha de Pagamento de órgãos públicos da esfera estadual ou municipal;
- b) com vínculos empregatícios ativos na RAIS, após a data de aposentadoria;
- c) com vínculo ativo na Receita Federal no quadro societário de alguma empresa.

É importante destacar que um servidor uma vez aposentado por invalidez não deverá exercer outra atividade remunerada, conforme disposto nos Art. 6º e 7º, na Lei Federal nº 5.890/1973, que altera a Lei Federal nº 3.860/1960 que dispõe a Lei Orgânica para Previdência Social.

Conforme consta na *Tabela 9*, a presente trilha alcançou indícios distribuídos por unidades jurisdicionadas vinculadas a 1ª RELT, 4ª RELT, 5ª RELT e 6ª RELT do TCE/TO. No que tange a recursos financeiros envolvidos, a presente trilha apurou um total de R\$ 3.293.691,86. Somente as unidades jurisdicionadas vinculadas à 6ª RELT representam 98,18% dos indícios apurados o que corresponde a um total de salários na ordem de R\$ 3.233.664,60. Isto ocorre, pois conforme observa-se nas



Tabela 11 e *Tabela 12*, a maioria dos recursos alcançados estão vinculados à Palmas, sendo que 97,03% dos recursos estão vinculados ao IGEPREV.

No que tange à quantidade de ocorrências, de acordo com a *Tabela 10*, a presente trilha apurou um total de 646 ocorrências, sendo que estas ocorrências estão relacionadas com 382 CPFs distintos.

Conforme observa-se na *Tabela 11*, a Trilha 4 alcançou indícios em 6 municípios diferentes, além de indícios na esfera municipal e estadual de Palmas.

Relacionando as informações dispostas nas *Tabelas 9 e 10*, relativas à total de recursos envolvidos na Trilha e total de ocorrências, pode-se concluir que a média de salário dos servidores inativos que acumulam indevidamente vínculos previdenciários é de R\$ 5.098,59.

De acordo com a *Tabela 13*, ressalta-se que 60,22% dos cargos relacionados aos indícios da trilha, referem-se a professores aposentados.

Observa-se, a partir da *Tabela 14*, que 57,43% dos vínculos associados aos aposentados por invalidez alcançados pela Trilha 4, referem-se a vínculos em quadros societários em empresas.



2.5. Trilha 5 – Acúmulo ilegal de aposentadorias

2.5.1. Delimitação

- Bases de dados previdenciários dos municípios do Tocantins;
- Folha de Pagamento do SICAP/AP do mês 11/2020;
- Cadastro Único do TCE/TO (CADUN).

2.5.2. Resultados

Tabela 15 – Total de recursos financeiros

| Relatoria | Valor | Percentual |
|--------------|-----------------------|----------------|
| 6ª RELT | R\$ 256.896,97 | 83,11% |
| 5ª RELT | R\$ 41.275,46 | 13,35% |
| 4ª RELT | R\$ 8.859,67 | 2,87% |
| 3ª RELT | R\$ 2.090,00 | 0,68% |
| TOTAL | R\$ 309.122,10 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN

Tabela 16 – Total de ocorrências

| Relatoria | Quantidade de ocorrências | Percentual |
|--------------|---------------------------|----------------|
| 6ª RELT | 16 | 59,26% |
| 5ª RELT | 7 | 25,93% |
| 4ª RELT | 2 | 7,41% |
| 3ª RELT | 2 | 7,41% |
| TOTAL | 27 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN



Tabela 17 – Total de recursos por municípios

| Município | Relatoria | Valor | Percentual |
|---------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| Palmas/EST | 5ª RELT e 6ª RELT | R\$ 263.430,16 | 85,22% |
| Araguaína | 5ª RELT | R\$ 34.742,27 | 11,24% |
| Gurupi | 4ª RELT | R\$ 7.814,67 | 2,53% |
| Dianópolis | 3ª RELT | R\$ 1.045,00 | 0,34% |
| Taguatinga | 3ª RELT | R\$ 1.045,00 | 0,34% |
| Formoso do Araguaia | 4ª RELT | R\$ 1.045,00 | 0,34% |
| TOTAL | | R\$ 309.122,10 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN

Tabela 18 – Quantidade de cargos por ocorrências

| Nome do Cargo | Quantidade | Percentual |
|--------------------------------|------------|----------------|
| Professor | 7 | 25,93% |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 5 | 18,52% |
| Médico | 3 | 11,11% |
| Merendeira | 2 | 7,41% |
| Cargos com apenas 1 ocorrência | 9 | 33,33% |
| Cargos não identificados | 1 | 3,70% |
| TOTAL | 27 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, Base previdenciária dos municípios, CADUN

A presente trilha buscou encontrar indícios que apontem para a existência de servidores públicos inativos com mais de uma aposentadoria com cargos inacumuláveis, conforme disposto no § 6º, do art. 40 da Constituição Federal (CF/88):

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

Registra-se que a CF/88, no Art. 37 e no inciso XVI c/c §10 define os cargos públicos que podem ser acumulados:



XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Conforme consta na *Tabelas 15*, a presente trilha alcançou indícios distribuídos por unidades jurisdicionadas vinculadas a 3ª RELT, 4ª RELT, 5ª RELT e 6ª RELT do TCE/TO. No que tange a recursos financeiros envolvidos (salários), a presente trilha apurou um total de R\$ 309.122,10. Somente as unidades jurisdicionadas vinculadas à 6ª RELT representam 83,11% dos indícios apurados o que corresponde a um total de salários na ordem de R\$ 256.896,97.

Sobre o total dos recursos financeiros apurados, registra-se que são referentes aos salários recebidos por dois ou mais registros de aposentadorias inacumuláveis. Neste sentido, sendo confirmado a acumulação ilegal dos indícios, podendo o servidor optar por uma das aposentadorias, o total de recursos economizados será menor que o valor total de recursos alcançado pela Trilha 5.

Quanto à quantidade de ocorrências, conforme pode-se observar na Tabela 16, a presente trilha apurou um total de 27 ocorrências, sendo que estas ocorrências estão relacionadas com 12 CPFs distintos. As unidades jurisdicionadas vinculadas à 5ª RELT e 6ª RELT respondem por 85,19% do total de ocorrências apuradas nesta trilha, sendo que 16, ou seja 59,26%, estão vinculadas a unidades jurisdicionadas da 6ª RELT e 7 ocorrências, ou seja 25,93%, a unidades jurisdicionadas vinculadas da 5ª RELT.

Conforme observa-se na *Tabela 17*, a Trilha 5 alcançou indícios em 6 municípios diferentes, além de indícios na esfera municipal e estadual de Palmas.



Somente os indícios relacionados com a esfera estadual de Palmas respondem por 85,22% do montante financeiro total alcançado pela trilha, o que corresponde à quantia de R\$ 263.430,16 e estão relacionados com unidades jurisdicionadas vinculadas a 5ª RELT e 6ª RELT. Este fato pode significar um erro nos cadastros enviados ao SICAP-AP, pois em se tratando de aposentados, todos os registros na esfera estadual de Palmas deveriam estar vinculados apenas ao IGEPREV.

Relacionando as informações dispostas nas *Tabelas 15 e 16*, relativas ao total de recursos envolvidos na Trilha e total de ocorrências, pode-se concluir que a média de salário dos servidores inativos que acumulam indevidamente vínculos previdenciários é de R\$ 11.448,96. Verifica-se, ainda que 2 servidores inativos recebem em pelo menos uma de suas aposentadorias um salário superior a R\$ 39.200,00.



2.6. Trilha 6 - Aposentados falecidos constantes em Folha de pagamento

2.6.1. Fonte de Dados

- Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOBI);
- Folha de Pagamento do SICAP/AP do mês 11/2020;
- Base de dados da Receita Federal (RFB);
- Cadastro Único do TCE/TO (CADUN).

2.6.2. Resultados

Tabela 19 – Total de recursos financeiros

| Relatoria | Valor | Percentual |
|--------------|---------------------|----------------|
| 6ª RELT | R\$ 7.828,79 | 83,89% |
| 1ª RELT | R\$ 1.502,89 | 16,11% |
| TOTAL | R\$ 9.331,68 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, SISOBI, Base RFB, CADUN

Tabela 20 – Total de ocorrências

| Relatoria | Quantidade de ocorrências | Percentual |
|--------------|---------------------------|----------------|
| 6ª RELT | 3 | 75,00% |
| 1ª RELT | 1 | 25,00% |
| TOTAL | 4 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, SISOBI, Base RFB, CADUN

Tabela 21 – Total de recursos por Unidade Jurisdicionada e Relatorias

| Município | Relatoria | Valor | Percentual |
|---|-----------|---------------------|----------------|
| Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins | 6ª RELT | R\$ 7.828,79 | 83,89% |
| Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | 1ª RELT | R\$ 1.502,89 | 16,11% |
| TOTAL | | R\$ 9.331,68 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, SISOBI, Base RFB, CADUN



Tabela 22 – Total de salários indevidos da data óbito até a Folha de 11/2020

| Indício | Data de Óbito | Salário na Folha | Total Indevido até Folha 11/2020 |
|--------------|---------------|---------------------|----------------------------------|
| CPF_53 | 21/09/2020 | R\$ 783,75 | R\$ 783,75 |
| CPF_49 | 09/08/2020 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| CPF_87 | 25/12/2019 | R\$ 1.502,89 | R\$ 15.028,90 |
| CPF_68 | 22/10/2019 | R\$ 1.045,00 | R\$ 12.540,00 |
| TOTAL | | R\$ 9.331,64 | R\$ 40.352,65 |

Fonte: SICAP/AP, SISOBI, Base RFB, CADUN

Tabela 23 – Quantidade de cargos por ocorrências

| Nome do Cargo | Quantidade | Percentual |
|-----------------------------|------------|----------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | 50,00% |
| Professor | 1 | 25,00% |
| Desembargador | 1 | 25,00% |
| TOTAL | 4 | 100,00% |

Fonte: SICAP/AP, SISOBI, Base RFB, CADUN

A Trilha 6 buscou encontrar servidores constantes como inativos na Folha de Pagamento do mês de novembro de 2020, que constam na base de dados do SISOBI como falecidos em uma data anterior a outubro de 2020. Ressalta-se que os indícios encontrados nesta trilha, claramente, infringem os princípios da Moralidade e Eficiência previstos no Art. 37 CF/1988.

Conforme observa-se na *Tabela 20*, a presente Trilha alcançou um total de 4 ocorrências, sendo que cada ocorrência se refere a um CPF distinto.

Constata-se, ainda a partir da *Tabela 21*, que a maior parte das ocorrências alcançadas se concentra no IGEPREV. Somente essa unidade jurisdicionada, que no ano de 2020 estava vinculada à 6ª RELT, responde por 75% dos indícios da totais apurados na Trilha 6.

No que tange à recursos envolvidos, conforme pode ser observado na *Tabela 19*, o maior volume financeiro dos indícios também se concentra no IGREPREV. Somente essa unidade jurisdicionada, responde por 83,89% do



financeiro total apurados na Trilha 6, o que se refere a R\$ 7.828,79, considerando apenas uma folha de pagamento.

Relacionando as informações dispostas nas *Tabelas 19 e 20*, relativas à total de recursos envolvidos na Trilha 6 e total de ocorrências, pode-se concluir que a média de salário dos servidores que constam em Folha de Pagamento como inativos e que estão falecidos é de R\$ 2.332,92.

Na Tabela 22 observa-se os 4 indícios da Trilha 6 com seus CPFs codificados, suas datas de óbitos, o valor repassado a eles conforme consta na Folha de Pagamento do mês 11/2020 e com o valor acumulado indevido desde a data de óbito até o mês de outubro, mês no qual é fechada a Folha de Pagamento do mês de Novembro. Assim, pode-se constatar que em se confirmando os indícios apontados, os valores pagos de forma indevida, chegam à quantia de R\$ 40.352,65, até a Folha 11/2020.

Identifica-se, ainda a partir da Tabela 22, que dos 4 CPFs alcançados pela presente trilha, 2 faleceram no ano de 2020, no entanto, 2 deles estão falecidos desde o ano de 2019, há mais de um ano atrás da Folha analisada e ainda contam em Folha de Pagamento.

Por fim, verifica-se, a partir da Tabela 23, que dos 4 indícios alcançados pela presente trilha, 2 deles estão vinculados ao cargo de auxiliar de serviços gerais, 1 ao cargo de professor e 1 de desembargador.



3. CONCLUSÕES/PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Conclui-se o presente trabalho, consolidando-se informações acerca de recursos financeiros e ocorrências envolvidos em cada uma Trilhas, na tabela a seguir.

Tabela 24 – Consolidação das Trilhas

| Trilha | Total de valores | Total de ocorrências | CPFs distintos |
|--------------|-------------------------|----------------------|----------------|
| Trilha 1 | R\$ 430.558,42 | 70 | 35 |
| Trilha 2 | R\$ 0,00 | 0 | 0 |
| Trilha 3 | R\$ 390.201,35 | 93 | 93 |
| Trilha 4 | R\$ 3.293.691,86 | 646 | 382 |
| Trilha 5 | R\$ 309.122,10 | 27 | 16 |
| Trilha 6 | R\$ 9.331,68 | 4 | 4 |
| TOTAL | R\$ 3.293.691,86 | 848 | 530 |

Fonte: SICAP/AP, SISOBI, RAIS, Base previdenciária dos municípios, Base RFB, CADUN

De todo o exposto, encaminhamos os autos ao Conselheiro Relator propondo a adoção das seguintes medidas:

- 3.1. Realização de uma auditoria de TI nos sistemas de previdência contratados pelos municípios do Tocantins em conjunto com o CGIE e Auditor de Controle Externo com conhecimento da área previdenciária.** Justifica-se essa sugestão pois após a solicitação dos dados previdenciários aos municípios, foi verificado uma série inconsistências nas bases de dados dos mesmos, bem como a falta de controle no gerenciamento de informações importantes como, por exemplo, sobre a averbação de tempo de serviço, dentre outras. Foi verificado ainda durante o presente estudo que mesmo pagando valores referentes a utilização destes sistemas, muitas unidades jurisdicionadas ainda realizam diversos controles em planilhas eletrônicas e físicas.



- 3.2.** Inclusão do resultado das trilhas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 na programação de auditorias e/ou ações de fiscalização e controle desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal (COCAP).
- 3.3.** Considerando a atribuição do Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas, do TCE/TO (CGIE) disposta na Resolução Administrativa do TCE/TO, Art. 5º, IV de
- 3.4.** “propor adaptações nos sistemas internos de informação desta Corte de Contas, que estejam nas fases “em desenvolvimento” ou “em produção”, no intuito de adequar as fontes de informação que serão utilizadas nos trabalhos desenvolvidos pela CGIE.”
- 3.5.** Sugere-se à Comissão de Integração dos SICAP (CIS) adequação no módulo SICAP/AP no sentido da:
- 3.6.** Criação no banco de dados de estruturas, tais como tabelas, views, ou procedimentos que nos retorne, facilmente, as informações levantadas nesse estudo sobre:
- 3.7.** Aposentados por tempo de serviço ou invalidez;
- 3.8.** Beneficiários de pensão por morte;
- 3.9.** Servidores afastados por licença médica.
- 3.10.** Criação de cargos padrões para serem informados no módulo jurisdicionado. Justifica-se essa sugestão pois o banco de dados apresenta inúmeras variações de nomenclaturas para um mesmo cargo, ou a possibilidade do jurisdicionado informar um cargo inexistente. Essa realidade dificulta a tabulação e classificação dos cargos, dificultando o processo de análise dos mesmos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

Cargo: AUDITOR CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 243465

Código de Autenticação: a032105a626859304c7daa4922e0f075 - 01/10/2021 12:37:47

OSLI ADRIEL DE MELO SETUBAL

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - AT - Matrícula: 243565

Código de Autenticação: d47004a00c4617bfb44891d961100a3e - 01/10/2021 12:39:47